

AVISO

Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Câmara Municipal de Castro Daire, na sua reunião realizada a 11 de novembro de 2021, deliberou:

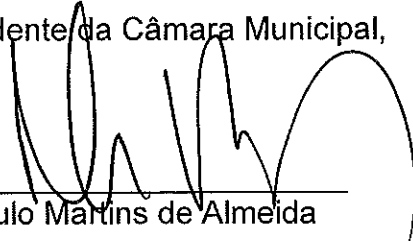
- 1) dar início ao Procedimento com vista à elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) designar como Gestor de Procedimento a Dr.ª Dora Maria Marques Loureiro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento de elaboração do “Regulamento do Conselho Municipal de Juventude”, no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como eventual correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos na alínea c), n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos à Dr.ª Dora Maria Marques Loureiro, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico: geral@cm-castrodaire.pt ou entregues pessoalmente no Balcão Único Municipal, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º42, 3600-214, Castro Daire.

Paços do Concelho, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Martins de Almeida